



MATRÍCULA
55.725

FOLHA
01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 03 de maio de 2018

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,00325784 de imóvel, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "**VISTA DAS CASTANHEIRAS**", situado na Avenida Desembargador João Machado, s/nº, Quadra 25, Bairro Planalto. Que, conforme AV-4/55.034, o dito empreendimento, encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 71739.-

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa sediada no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.343.492/0001-20.-

TÍTULO AQUISITIVO: Incorporação de condomínio registrada neste Cartório, sob o nº. R-3/55.034, às fls. 01 verso, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945M7B4RAALJ7ETFD55 - Protocolo 102430 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 03/05/2018 14:44:31 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-1/55.725 - Manaus, 05 de novembro de 2018. Protocolo nº 104.614. Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, datado desta cidade, de 31 de julho de 2018, no valor de R\$ 4.931.620,71 (quatro milhões novecentos e trinta e um mil seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), devidamente registrado neste cartório sob o R-6/55.034, a Proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, DA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondete ao terreno, objeto desta matrícula, juntamente com outras frações ideais e aos futuros 100 (cem) apartamentos que integram os blocos 11, 12, 13, 14 e 15 (matrículas nº 55.670 à 55.769, Livro 02 - Registro Geral), avaliado em R\$ 15.410.200,00 (quinze milhões quatrocentos e dez mil duzentos reais), à CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945WWKO7HSQTVIQCL89 - Protocolo 104614 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 05/11/2018 10:19:56 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Averbação da Hipoteca gravada na Matrícula 55.034) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JL5PVW4Q7VC9D216,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01186165C - ADRIANO DE FREITAS
MACIEL, data 13/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>



MATRÍCULA
55.725

FOLHA
01
VERSO



REGISTRADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

AV-2/55.725 - Manaus, 09 de abril de 2019. Protocolo 107417. Faço essa averbação nos termos do artigo 213, I, "a", para constar que, por lapso, deixou de constar na descrição do imóvel objeto dessa matrícula, o apartamento e bloco que será edificado referente à fração ideal de terreno, referente essa matrícula, onde passa a ter a seguinte descrição: **IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL** de 0,00325784 de imóvel, onde será construída a Unidade nº 404, do Bloco 13, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "VISTA DAS CASTANHEIRAS". Do que para constar, faço a presente **RETIFICAÇÃO**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945FSD46ZSHMUKTN911 - Protocolo 107417 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/04/2019 09:38:52 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, "a") - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

Av-3/55.725 - Manaus, 17 de maio de 2019. Protocolo nº 106.639.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** averbada sob o nº 1/55.725, deste Livro, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos do item 1.1, do Contrato por Instrumento Particular nº 8.787.0441082-0, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 27 de setembro de 2019. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945ODDACE1P5PQVIN26 - Protocolo 106639 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 17/05/2019 09:30:31 - Emitido por João Victor Cascaes Barros - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FARPAM: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/55.725 - Manaus, 17 de maio de 2019. Protocolo nº 106.639.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 Andar, Estoril, em Belo Horizonte/MG, representada por quem de direito.- **INCORPORADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA / CONSTRUTORA E FIADORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:-** Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JL5PVW4Q7VC9D216,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186165C - ADRIANO DE FREITAS
MACIEL, data 13/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRÍCULA

55.725

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

17 de maio de 2019

constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- ADRIANO DE FREITAS MACIEL, brasileiro, solteiro, professor de ensino de primeiro e segundo grau, portador da carteira de identidade nº 13755617-SSP/AM, e do CPF/MF nº 857.336.602-87, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 42, Morro da Liberdade MANAUS/AM.-

VALOR DA COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL:- R\$ 167.351,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais), sendo: R\$ 36.541,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais) com recursos próprios; R\$ 0,00 (zero de reais) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 129.120,00 (cento e vinte e nove mil cento e vinte reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 8.7877.0441082-0, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 27 de setembro de 2019, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945LNSX00JTULDCFN77 - Protocolo 106639 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 4 - Data Hora de utilização: 17/05/2019 09:30:28 - Emitido por João Victor Cascaes Barros - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 - SENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br/.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/55.725 - Manaus, 17 de maio de 2019. Protocolo nº 106.639.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- ADRIANO DE FREITAS MACIEL, antes qualificado.- .-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 129.120,00 (cento e vinte e nove mil e cento e vinte reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 884,65 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 25/10/2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização - PRICE.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 360 meses, à contar da data do Contrato.-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JL5PVW4Q7VC9D216,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01186165C - ADRIANO DE FREITAS
MACIEL, data 13/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>



MATRÍCULA
55.725

FOLHA
02
VERSO



PRAZO DA CONSTRUÇÃO: 27 meses.-

JUROS: Taxa de Juros Balcão nominal de 7,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,2290% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: - 0,033% por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE: - Conforme item 9 do Contrato.-

MULTA MORATÓRIA: - 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

SEGUROS DA CONSTRUTORA: - Conforme item 31 do Contrato.-

SEGUROS DOS DEVEDORES: - Conforme item 32 do Contrato.-

OBJETO DA GARANTIA: - O devedor aliena à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuir o valor de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos reais).-

TÍTULO: - Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: - Contrato por Instrumento Particular nº 8.7877.0441082-0, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 27 de setembro de 2019, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

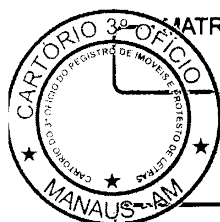
CONDIÇÕES: - Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945V7XERXJUXF6FY351 - Protocolo 106639 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 17/05/2019 09:30:26 - Emitido por João Victor Cascaes Barros - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/55.725 - Manaus, 30 de maio de 2019 Protocolo nº: 108.023.- Pelo Requerimento, datado desta cidade, de 20 de maio de 2019, e de acordo com a Certidão de Endereço nº 6677/2019, expedida em 15 de maio de 2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB, em virtude do processo nº: 6677/2019, ficou constando que, o endereço atual do imóvel objeto desta matrícula é: Rua Sicília, nº 240 - Bairro Planalto, antiga Avenida Desembargador João Machado, nº 0 - Bairro Planalto, terceiro distrito imobiliário desta cidade.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004945OD2J8ZSZTTAB4L95 - Protocolo 108023 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 30/05/2019 09:15:40 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 1º, §1º - Provimento nº 219/2014/CGJ/AM) - Consulte a autenticidade em



MATRÍCULA

55.725

FOLHA

03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiraves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

30 de maio de 2019

cidadao.portalseloam.com.br -

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/55.725 - Manaus, 22 de abril de 2020. Protocolo nº: 112.312.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "**VISTA DAS CASTANHEIRAS**", situado na Rua Sicília, nº 240, Bairro Planalto, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, averbada sob o Av-11/55.034, folhas 13 verso, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se Total nº 00792020, de 03 de fevereiro de 2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945BI9S2ETHLRZ07U51 - Protocolo 112312 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 22/04/2020 14:26:23 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br -**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/55.725 - Manaus, 04 de fevereiro de 2021. Protocolo nº: 116.672.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em razão de omissão, procede-se a esta averbação para fazer constar as **ÁREAS** e a **DESCRIÇÃO INTERNA** do imóvel objeto da presente matrícula, quais sejam: **Área Privativa Total de 38.40m², Área de Uso Comum de 21.17m², Área Real Total de 59.57m², dividida internamente em sala estar / jantar, 2 quartos, banho, circulação, cozinha e área de serviço integrada. Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049454E7NSMBNV8CCJQ84 - Protocolo 116672 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/02/2021 14:02:42 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, 'a' - Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br -**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/55.725 - Manaus, 12 de maio de 2026. Protocolo nº 144.084. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 30 de outubro de 2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante:

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JL5PVW4Q7VC9D216,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186165C - ADRIANO DE FREITAS
MACIEL, data 13/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



VERSO

MATRÍCULA

55.725

FOLHA

03
VERSO



ADRIANO DE FREITAS MACIEL, que foi intimado por Edital Eletrônico nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **29/04/2025**, sob a publicação nº 1599/2025, 2ª Publicação no dia **29/04/2025**, sob a publicação nº 1600/2025, e 3ª Publicação no dia **30/04/2025**, sob a publicação nº 1601/2025, por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945WZTVME4RO9CLBQ80 - Protocolo 144084 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 12/05/2026 10:46:08 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$2.138,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93.-**

AVERBADO por:

Escrevente:-

(Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

Av-10/55.725 - Manaus, 12 de maio de 2026. Protocolo no: 144.084.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 21 de julho de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedor fiduciante - **ADRIANO DE FREITAS MACIEL**, já qualificado, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital eletrônico.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº 9623/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).- **Emitida a D.O.I.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945QG20KW4ERK6CJQ71 - Protocolo 144084 - Livro 2 - Nº 55725 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 12/05/2026 10:46:06 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$3.536,48; Valor total pago: R\$4612,42.-**

AVERBADO por:

Escrevente:-

(Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 55.725 - Livro 2, CNM: 004945.20055725-84, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 13 de maio de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945JL5PVW4Q7VC9D216 - Pedido: 482202 - Data/Hora de utilização: 13/05/2026 10:02:44 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, escrevente autorizado Lucas Coutinho Nunes, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TPQPL-4JHUQ-GQZFP-8K9MG

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TPQPL-4JHUQ-GQZFP-8K9MG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>